

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2021

ABRIL/2022

2ª Emissão de Debêntures

TUBARAO SANEAMENTO SA

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Março de 2022

Senhores Debenturistas
TUBARAO SANEAMENTO SA
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da **2ª Emissão de Debêntures da TUBARAO SANEAMENTO SA** apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na **Simplific Pavarini DTVM**, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

TUBARAO SANEAMENTO SA, localizada na Rua Altamiro Guimarães 685, Centro, Tubarão SANTA CATARINA. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 15.012.434/0001-89.

OBJETO SOCIAL

Nos termos do artigo 3º do estatuto social da Emissora atualmente em vigor, o objeto social da Emissora compreende: a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Tubarão, Estado de Santa Catarina, que compreendem o planejamento, a construção, a operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas físicos, operacionais e gerenciais de produção e distribuição de água potável, coleta, afastamento, tratamento e disposição de esgotos sanitários, incluindo a gestão dos sistemas organizacionais, a comercialização dos produtos e serviços envolvidos e o atendimento aos usuários, compreendendo também a realização das atividades correlatas e a exploração de fontes de receitas autorizadas, nos termos do Edital de Licitação da Concorrência Pública nº 01/2010 da Prefeitura Municipal de Tubarão e respectivo contrato administrativo de prestação de serviço público ("Projeto").

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	TBUS12/BRTUBSDBS005
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	BANCO BOCOM BBM
Banco Liquidante	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
Banco Escriurador	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	2/1
Valor Total da Emissão	20.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	10.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	28/12/2018
Data de Vencimento	28/10/2024
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	As Debêntures serão integralizadas à vista, no ato da subscrição e em moeda corrente nacional, durante o prazo de distribuição das Debêntures na forma dos artigos 7º-A e 8º da Instrução CVM 476, sendo considerada a "Data de Integralização", cada data em que ocorrerá a subscrição e integralização das Debêntures, de acordo com as regras de liquidação financeira da B3, sendo certo que o preço de subscrição das Debêntures: (a) na primeira Data de Integralização, será o seu Valor Nominal Unitário; e (b) nas Datas de Integralização posteriores à primeira Data de Integralização, será o Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a primeira Data de Integralização até a data da efetiva integralização.
Remuneração	DI+ 4,00% a.a.
Data de Integralização	25/11/2019
Repactuação	n/a

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

3.7.1. Os recursos líquidos obtidos pela Emissora em decorrência da emissão das Debêntures serão utilizados para reforço de capital de giro para fins de gestão ordinária dos negócios da Emissora.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos do Termo de Securitização/documentos da Emissão. Os comprovantes da destinação dos recursos podem ser solicitados por meio do e-mail: spoperacional@simplificpavarini.com.br

[Saiba mais.](#)

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	TBUS22/BRTUBSDBS013
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	BANCO BOCOM BBM
Banco Liquidante	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Banco Escriturador	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	2/2
Valor Total da Emissão	20.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	10.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	28/12/2018
Data de Vencimento	28/10/2024
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	As Debêntures serão integralizadas à vista, no ato da subscrição e em moeda corrente nacional, durante o prazo de distribuição das Debêntures na forma dos artigos 7º-A e 8º da Instrução CVM 476, sendo considerada a "Data de Integralização", cada data em que ocorrerá a subscrição e integralização das Debêntures, de acordo com as regras de liquidação financeira da B3, sendo certo que o preço de subscrição das Debêntures: (a) na primeira Data de Integralização, será o seu Valor Nominal Unitário; e (b) nas Datas de Integralização posteriores à primeira Data de Integralização, será o Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a primeira Data de Integralização até a data da efetiva integralização.
Remuneração	DI+ 4,00% a.a.
Data de Integralização	25/11/2019
Repactuação	n/a

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

3.7.1. Os recursos líquidos obtidos pela Emissora em decorrência da emissão das Debêntures serão utilizados para reforço de capital de giro para fins de gestão ordinária dos negócios da Emissora.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

[Saiba mais.](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	28/12/2018	10.000	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	10.000
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	10.000
B3	30/07/2021	0	0	0	0	0	0	10.000

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	28/12/2018	10.000	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	10.000
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	10.000
B3	30/07/2021	0	0	0	0	0	0	10.000

GARANTIA

4.5. Garantias:

4.5.1. *Garantias Fidejussórias*

4.5.1.1. Em garantia do fiel, pontual e integral pagamento e cumprimento de todas as obrigações, principais, acessórias, presentes e futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Emissora quando devidas (seja na data de vencimento acordada, em caso de vencimento antecipado ou em qualquer outra data em que o cumprimento de obrigação seja devido, conforme estabelecido nos documentos da Oferta) com relação às Debêntures da Primeira Série (conforme definido abaixo), de acordo com os termos e condições desta Escritura e eventuais aditivos ou prorrogações (“Obrigações Garantidas da Primeira Série”), a Iguá, no preâmbulo qualificada, aceita a presente Escritura, na qualidade de Fiadora e principal pagadora do valor das Obrigações Garantidas da Primeira Série, renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 364, 366, 368, 821, 824, 827, 834, 835, 836, 837, 838, 839 e 844, parágrafo primeiro do Código Civil, e dos artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (“Código de Processo Civil”), e responsabilizando-se, solidariamente com a Emissora, pelo fiel e exato cumprimento de todas as Obrigações Garantidas da Primeira Série, pela Emissora (“Fiança da Primeira Série”).

4.5.1.2. Em garantia do fiel, pontual e integral pagamento e cumprimento de todas as obrigações, principais, acessórias, presentes e futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Emissora quando devidas (seja na data de vencimento acordada, em caso de vencimento antecipado ou em qualquer outra data em que o cumprimento de obrigação seja devido, conforme estabelecido nos documentos da Oferta) com relação às Debêntures da Segunda Série (conforme definido abaixo), de acordo com os termos e condições desta Escritura e eventuais aditivos ou prorrogações (“Obrigações Garantidas da Segunda Série”), a Duane, no preâmbulo qualificada, aceita a presente Escritura, na qualidade de Fiadora e principal pagadora do valor das Obrigações Garantidas da Segunda Série, renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 364, 366, 368, 821, 824, 827, 834, 835, 836, 837, 838, 839 e 844, parágrafo primeiro do Código Civil, e dos artigos 130 e 794 do Código de Processo Civil, e responsabilizando-se, solidariamente com a Emissora, pelo fiel e exato cumprimento de todas as Obrigações Garantidas da Segunda Série, pela Emissora (“Fiança da Segunda Série” e, em conjunto com a Fiança da Primeira Série, “Fianças” ou “Garantias”).

4.5.1.3. As Fiadoras obrigam-se a, independentemente de qualquer pretensão, ação, disputa ou reclamação que a Emissora venha a ter ou exercer em relação às suas obrigações, a pagar o valor das Obrigações Garantidas da Primeira Série ou das Obrigações Garantidas da Segunda Série, conforme o caso, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados do recebimento de comunicação por escrito enviada pelo Agente Fiduciário informando a falta de pagamento de qualquer das obrigações pecuniárias assumidas pela Emissora nesta Escritura, bem como de

vencimento antecipado, conforme Cláusula 6 desta Escritura.

4.5.1.4. Todos e quaisquer pagamentos realizados pelas Fiadoras em relação às Fianças serão efetuados fora do âmbito da B3, livres e líquidos, sem a dedução de quaisquer tributos, impostos, taxas, contribuições de qualquer natureza, encargos ou retenções, presentes ou futuros, bem como de quaisquer juros, multas ou demais exigibilidades fiscais, devendo as Fiadoras pagar as quantias adicionais que sejam necessárias para que os Debenturistas recebam, após tais deduções, recolhimentos ou pagamentos, uma quantia equivalente à que teria sido recebida se tais deduções, recolhimentos ou pagamentos não fossem aplicáveis.

4.5.1.5 Nenhuma objeção ou oposição da Emissora poderá ser admitida ou invocada pelas Fiadoras com o fito de escusar-se do cumprimento de suas obrigações perante os Debenturistas.

4.5.1.6 As Fiadoras renunciam, neste ato, à sub-rogação nos direitos de crédito correspondentes às obrigações assumidas nesta Cláusula até a liquidação integral das Debêntures. Assim, na hipótese de excussão da presente garantia, as Fiadoras não terão qualquer direito de reaver da Emissora qualquer valor decorrente da execução das Fianças até a liquidação integral das Debêntures. Após a liquidação integral das Debêntures, as Fiadoras farão jus ao recebimento dos valores desembolsados em favor da Emissora em decorrência das Fianças.

4.5.1.7 No exercício de seus direitos, nos termos desta Escritura, as Fianças poderão ser executadas e exigidas pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Debenturistas quantas vezes forem necessárias até a integral e efetiva liquidação das Obrigações Garantidas da Primeira Série ou das Obrigações Garantidas da Segunda Série, conforme o caso, sem que isso prejudique qualquer direito ou possibilidade de exercê-lo no futuro, observado o disposto na Cláusula 4.5.1.5 acima

4.5.1.8. As Fianças permanecerão válidas e plenamente eficazes, em caso de aditamentos, alterações e quaisquer outras modificações das condições fixadas na Escritura e nos demais documentos da Oferta, bem como em caso de qualquer limitação ou incapacidade da Emissora, inclusive seu pedido de recuperação extrajudicial, pedido de recuperação judicial ou falência, observado o disposto na Cláusula 4.5.1.5.

4.5.1.9. As Fianças foram devidamente consentidas de boa fé pelas Fiadoras, nos termos das disposições legais aplicáveis.

4.5.2 As Debêntures não contarão com quaisquer outras garantias reais ou fidejussórias, além daquelas mencionadas acima.

Em 25 de outubro de 2019 foi realizado o Destrato do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças

AMORTIZAÇÃO

4.13. Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures em razão do: (i) Resgate Antecipado Facultativo (conforme abaixo definido), nos termos da Cláusula 5.1 abaixo; ou (ii) vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Cláusula 6 desta Escritura, o Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado mensalmente, no dia 28 de cada mês, sendo a primeira parcela devida em 28 de outubro de 2020 e a última parcela devida na Data de Vencimento (cada uma, uma "Data de Amortização"):

REMUNERAÇÃO

Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures em razão do: (i) Resgate Antecipado Facultativo (conforme abaixo definido), nos termos da Cláusula 5.1. abaixo; ou (ii) vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Cláusula 6 desta Escritura, a Remuneração será paga

pela Emissora mensalmente, no dia 28 de cada mês, sendo a primeira parcela devida em 28 de novembro de 2019 e a última parcela devida na Data de Vencimento (cada uma dessas datas, uma "Data de Pagamento da Remuneração").

4.12.2. Farão jus aos pagamentos das Debêntures aqueles que sejam Debenturistas ao final do Dia Útil anterior a cada Data de Pagamento da Remuneração prevista nesta Escritura.

RESGATE ANTECIPADO

5.1. Resgate Antecipado Facultativo

5.1.1. A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado total ou parcial das Debêntures, de uma ou de ambas as séries, e sem a incidência de qualquer prêmio, pelo seu Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a primeira Data da Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, da respectiva série, até a data da efetiva liquidação do Resgate Antecipado Facultativo, bem como Encargos Moratórios, se houver, e quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo").

5.1.2. O Resgate Antecipado Facultativo somente será realizado (a) mediante envio de comunicação individual aos Debenturistas da(s) respectiva(s) série(s), com cópia para o Agente Fiduciário, o Agente de Liquidação e a B3, ou publicação de anúncio, nos termos da Cláusula 4.20 acima, seguida de notificação ao Agente Fiduciário, ao Agente de Liquidação e à B3, com 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data em que se pretende realizar o efetivo Resgate Antecipado Facultativo, sendo que na referida comunicação deverá constar: (i) a data de realização do Resgate Antecipado Facultativo; (ii) a quantidade de Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo; (iii) a forma de cálculo do valor aproximado do Resgate Antecipado Facultativo; e (iv) outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo e que sejam consideradas relevantes pela Emissora para conhecimento dos Debenturistas.

5.1.3. No caso de Resgate Antecipado Facultativo parcial das Debêntures, referido resgate ocorrerá mediante sorteio, nos termos do artigo 55, §2º, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, a ser coordenado pelo Agente Fiduciário, sendo que, nesse caso, todas as etapas desse processo serão realizadas fora do âmbito da B3. Os Debenturistas sorteados serão informados, por escrito, pelo Agente Fiduciário, com, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da Data do Resgate Antecipado Facultativo sobre o resultado do sorteio e deverão seguir os procedimentos operacionais da B3.

5.1.4. O Resgate Antecipado Facultativo para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 seguirá os procedimentos de liquidação de eventos adotados pela B3. Caso as Debêntures não estejam custodiadas eletronicamente na B3, o Resgate Antecipado Facultativo será realizado por meio do Agente de Liquidação.

5.1.5. As Debêntures resgatadas pela Emissora, conforme previsto nesta Cláusula, serão obrigatoriamente canceladas.

5.1.6. Todos os custos decorrentes do Resgate Antecipado Facultativo estabelecido nesta Cláusula 5.1 serão integralmente arcados pela Emissora.

5.2. Resgate Antecipado Obrigatório.

5.2.1. As Debêntures não estão sujeitas ao resgate antecipado obrigatório.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA



Tubarão, 15 de março de 2022.

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA

Rua Sete de Setembro, 99, 24º andar – Centro

Rio de Janeiro – RJ

CEP: 20.050-005

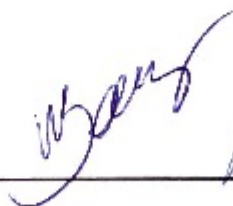
DECLARAÇÃO

Prezados,

Vimos pela presente declarar que a Tubarão Saneamento S.A., inscrita no CNPJ 15.012.434/0001-89 está em dia com o cumprimento de todas as obrigações previstas Escritura da Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, celebrada em 17 de dezembro de 2018 e consolidado no primeiro aditamento celebrado em 25 de outubro de 2019 e que não houve ocorrência de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado e existência de descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas.

Atenciosamente,

Paulo Eduardo Canalles
Diretor
Tubarão Saneamento S.A.



TUBARÃO SANEAMENTO S.A.

Wagner A. de Souza
Diretor
Tubarão Saneamento S.A.

Marcelo Fernandes Matos
Diretor
Tubarão Saneamento S.A.

TUBARÃO SANEAMENTO S/A
Rua Altamiro Guimarães, 685
Oficinas | Tubarão/SC | CEP: 88701-130
www.tubaraosaneamento.com.br
0800 648 9596

COVENANTS

Esta emissão não possui covenants para o ano de 2021.

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

PAGAMENTOS DA 1ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
28/11/2019	28/11/2019	Juros		Liquidado	R\$ 1,03694800	-
30/12/2019	30/12/2019	Juros		Liquidado	R\$ 7,07122099	-
28/01/2020	28/01/2020	Juros		Liquidado	R\$ 6,55162799	-
28/02/2020	28/02/2020	Juros		Liquidado	R\$ 6,74617100	-
30/03/2020	30/03/2020	Juros		Liquidado	R\$ 6,54453300	-
28/04/2020	28/04/2020	Juros		Liquidado	R\$ 5,67610000	-
28/05/2020	28/05/2020	Juros		Liquidado	R\$ 5,84059600	-
29/06/2020	29/06/2020	Juros		Liquidado	R\$ 5,46238199	-
28/07/2020	28/07/2020	Juros		Liquidado	R\$ 5,05386899	-
28/08/2020	28/08/2020	Juros		Liquidado	R\$ 5,38000299	-
28/09/2020	28/09/2020	Juros		Liquidado	R\$ 4,61712500	-
28/10/2020	28/10/2020	Amortização Variavel	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
28/10/2020	28/10/2020	Juros		Liquidado	R\$ 4,84853899	-
30/11/2020	30/11/2020	Amortização Variavel	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
30/11/2020	30/11/2020	Juros		Liquidado	R\$ 4,97633617	-
28/12/2020	28/12/2020	Amortização Variavel	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
28/12/2020	28/12/2020	Juros		Liquidado	R\$ 4,20674986	-
28/01/2021	28/01/2021	Amortização Variavel	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
28/01/2021	28/01/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,76899052	-
01/03/2021	01/03/2021	Amortização Variavel	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
01/03/2021	01/03/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,24021985	-
29/03/2021	29/03/2021	Amortização Variavel	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
29/03/2021	29/03/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,32975748	-
28/04/2021	28/04/2021	Amortização Variavel	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
28/04/2021	28/04/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,56496670	-
28/05/2021	28/05/2021	Amortização Variavel	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
28/05/2021	28/05/2021	Juros		Liquidado	R\$ 5,30461478	-
28/06/2021	28/06/2021	Amortização Variavel	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
28/06/2021	28/06/2021	Juros		Liquidado	R\$ 5,00781977	-
28/07/2021	28/07/2021	Amortização Variavel	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
28/07/2021	28/07/2021	Juros		Liquidado	R\$ 5,71287232	-
30/08/2021	30/08/2021	Amortização Variavel	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
30/08/2021	30/08/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,34121243	-
28/09/2021	28/09/2021	Amortização Variavel	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
28/09/2021	28/09/2021	Juros		Liquidado	R\$ 5,61246409	-
28/10/2021	28/10/2021	Amortização Variavel	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
28/10/2021	28/10/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,24934113	-
29/11/2021	29/11/2021	Amortização Variavel	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
29/11/2021	29/11/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,61475315	-
28/12/2021	28/12/2021	Amortização Variavel	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
28/12/2021	28/12/2021	Juros		Liquidado	R\$ 7,26898326	-
28/01/2022	28/01/2022	Amortização Variavel	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
28/01/2022	28/01/2022	Juros		Liquidado	R\$ 8,07519780	-
02/03/2022	02/03/2022	Amortização Variavel	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
02/03/2022	02/03/2022	Juros		Liquidado	R\$ 7,77961921	-
28/03/2022	28/03/2022	Amortização Variavel	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
28/03/2022	28/03/2022	Juros		Liquidado	R\$ 6,74821218	-
28/04/2022	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/04/2022	-	Juros		Agendado	-	-
30/05/2022	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
30/05/2022	-	Juros		Agendado	-	-
28/06/2022	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/06/2022	-	Juros		Agendado	-	-
28/07/2022	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/07/2022	-	Juros		Agendado	-	-
29/08/2022	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
29/08/2022	-	Juros		Agendado	-	-
28/09/2022	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/09/2022	-	Juros		Agendado	-	-
28/10/2022	-	Juros		Agendado	-	-
28/10/2022	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/11/2022	-	Juros		Agendado	-	-
28/11/2022	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/12/2022	-	Juros		Agendado	-	-
28/12/2022	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
30/01/2023	-	Juros		Agendado	-	-
30/01/2023	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/02/2023	-	Juros		Agendado	-	-
28/02/2023	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/03/2023	-	Juros		Agendado	-	-
28/03/2023	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/04/2023	-	Juros		Agendado	-	-
28/04/2023	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
29/05/2023	-	Juros		Agendado	-	-
29/05/2023	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/06/2023	-	Juros		Agendado	-	-
28/06/2023	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/07/2023	-	Juros		Agendado	-	-
28/07/2023	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/08/2023	-	Juros		Agendado	-	-
28/08/2023	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/09/2023	-	Juros		Agendado	-	-
28/09/2023	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
30/10/2023	-	Juros		Agendado	-	-
30/10/2023	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/11/2023	-	Juros		Agendado	-	-
28/11/2023	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/12/2023	-	Juros		Agendado	-	-
28/12/2023	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
29/01/2024	-	Juros		Agendado	-	-
29/01/2024	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/02/2024	-	Juros		Agendado	-	-
28/02/2024	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/03/2024	-	Juros		Agendado	-	-
28/03/2024	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
29/04/2024	-	Juros		Agendado	-	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
29/04/2024	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/05/2024	-	Juros		Agendado	-	-
28/05/2024	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/06/2024	-	Juros		Agendado	-	-
28/06/2024	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
29/07/2024	-	Juros		Agendado	-	-
29/07/2024	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/08/2024	-	Juros		Agendado	-	-
28/08/2024	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
30/09/2024	-	Juros		Agendado	-	-
30/09/2024	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/10/2024	-	Juros		Agendado	-	-
28/10/2024	-	Amortização Variavel	2,0416%	Agendado	-	-

PAGAMENTOS DA 2ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
28/11/2019	28/11/2019	Juros		Liquidado	R\$ 1,03694800	-
30/12/2019	30/12/2019	Juros		Liquidado	R\$ 7,07122099	-
28/01/2020	28/01/2020	Juros		Liquidado	R\$ 6,55162799	-
28/02/2020	28/02/2020	Juros		Liquidado	R\$ 6,74617100	-
30/03/2020	30/03/2020	Juros		Liquidado	R\$ 6,54453300	-
28/04/2020	28/04/2020	Juros		Liquidado	R\$ 5,67610000	-
28/05/2020	28/05/2020	Juros		Liquidado	R\$ 5,84059600	-
29/06/2020	29/06/2020	Juros		Liquidado	R\$ 5,46238199	-
28/07/2020	28/07/2020	Juros		Liquidado	R\$ 5,05386899	-
28/08/2020	28/08/2020	Juros		Liquidado	R\$ 5,38000299	-
28/09/2020	28/09/2020	Juros		Liquidado	R\$ 4,61712500	-
28/10/2020	28/10/2020	Juros		Liquidado	R\$ 4,84853899	-
28/10/2020	28/10/2020	Amortização Variavel	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
30/11/2020	30/11/2020	Juros		Liquidado	R\$ 4,97633617	-
30/11/2020	30/11/2020	Amortização Variavel	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
28/12/2020	28/12/2020	Juros		Liquidado	R\$ 4,20674986	-
28/12/2020	28/12/2020	Amortização Variavel	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
28/01/2021	28/01/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,76899052	-
28/01/2021	28/01/2021	Amortização Variavel	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
01/03/2021	01/03/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,24021985	-
01/03/2021	01/03/2021	Amortização Variavel	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
29/03/2021	29/03/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,32975748	-
29/03/2021	29/03/2021	Amortização Variavel	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
28/04/2021	28/04/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,56496670	-
28/04/2021	28/04/2021	Amortização Variavel	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
28/05/2021	28/05/2021	Juros		Liquidado	R\$ 5,30461478	-
28/05/2021	28/05/2021	Amortização Variavel	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
28/06/2021	28/06/2021	Juros		Liquidado	R\$ 5,00781977	-
28/06/2021	28/06/2021	Amortização Variavel	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
28/07/2021	28/07/2021	Juros		Liquidado	R\$ 5,71287232	-
28/07/2021	28/07/2021	Amortização Variavel	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
30/08/2021	30/08/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,34121243	-
30/08/2021	30/08/2021	Amortização Variavel	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
28/09/2021	28/09/2021	Juros		Liquidado	R\$ 5,61246409	-
28/09/2021	28/09/2021	Amortização Variavel	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
28/10/2021	28/10/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,2493411	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
28/10/2021	28/10/2021	Amortização Variável	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
29/11/2021	29/11/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,61475315	-
29/11/2021	29/11/2021	Amortização Variável	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
28/12/2021	28/12/2021	Juros		Liquidado	R\$ 7,26898326	-
28/12/2021	28/12/2021	Amortização Variável	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
28/01/2022	28/01/2022	Juros		Liquidado	R\$ 8,07519780	-
28/01/2022	28/01/2022	Amortização Variável	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
02/03/2022	02/03/2022	Juros		Liquidado	R\$ 7,77961921	-
02/03/2022	02/03/2022	Amortização Variável	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
28/03/2022	28/03/2022	Juros		Liquidado	R\$ 6,74821218	-
28/03/2022	28/03/2022	Amortização Variável	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
28/04/2022	-	Juros		Agendado	-	-
28/04/2022	-	Amortização Variável	2,0408%	Agendado	-	-
30/05/2022	-	Juros		Agendado	-	-
30/05/2022	-	Amortização Variável	2,0408%	Agendado	-	-
28/06/2022	-	Juros		Agendado	-	-
28/06/2022	-	Amortização Variável	2,0408%	Agendado	-	-
28/07/2022	-	Juros		Agendado	-	-
28/07/2022	-	Amortização Variável	2,0408%	Agendado	-	-
29/08/2022	-	Juros		Agendado	-	-
29/08/2022	-	Amortização Variável	2,0408%	Agendado	-	-
28/09/2022	-	Juros		Agendado	-	-
28/09/2022	-	Amortização Variável	2,0408%	Agendado	-	-
28/10/2022	-	Juros		Agendado	-	-
28/10/2022	-	Amortização Variável	2,0408%	Agendado	-	-
28/11/2022	-	Juros		Agendado	-	-
28/11/2022	-	Amortização Variável	2,0408%	Agendado	-	-
28/12/2022	-	Juros		Agendado	-	-
28/12/2022	-	Amortização Variável	2,0408%	Agendado	-	-
30/01/2023	-	Juros		Agendado	-	-
30/01/2023	-	Amortização Variável	2,0408%	Agendado	-	-
28/02/2023	-	Juros		Agendado	-	-
28/02/2023	-	Amortização Variável	2,0408%	Agendado	-	-
28/03/2023	-	Juros		Agendado	-	-
28/03/2023	-	Amortização Variável	2,0408%	Agendado	-	-
28/04/2023	-	Juros		Agendado	-	-
28/04/2023	-	Amortização Variável	2,0408%	Agendado	-	-
29/05/2023	-	Juros		Agendado	-	-
29/05/2023	-	Amortização Variável	2,0408%	Agendado	-	-
28/06/2023	-	Juros		Agendado	-	-
28/06/2023	-	Amortização Variável	2,0408%	Agendado	-	-
28/07/2023	-	Juros		Agendado	-	-
28/07/2023	-	Amortização Variável	2,0408%	Agendado	-	-
28/08/2023	-	Juros		Agendado	-	-
28/08/2023	-	Amortização Variável	2,0408%	Agendado	-	-
28/09/2023	-	Juros		Agendado	-	-
28/09/2023	-	Amortização Variável	2,0408%	Agendado	-	-
30/10/2023	-	Juros		Agendado	-	-
30/10/2023	-	Amortização Variável	2,0408%	Agendado	-	-
28/11/2023	-	Juros		Agendado	-	-
28/11/2023	-	Amortização Variável	2,0408%	Agendado	-	-
28/12/2023	-	Juros		Agendado	-	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
28/12/2023	-	Amortização Variável	2,0408%	Agendado	-	-
29/01/2024	-	Juros		Agendado	-	-
29/01/2024	-	Amortização Variável	2,0408%	Agendado	-	-
28/02/2024	-	Juros		Agendado	-	-
28/02/2024	-	Amortização Variável	2,0408%	Agendado	-	-
28/03/2024	-	Juros		Agendado	-	-
28/03/2024	-	Amortização Variável	2,0408%	Agendado	-	-
29/04/2024	-	Juros		Agendado	-	-
29/04/2024	-	Amortização Variável	2,0408%	Agendado	-	-
28/05/2024	-	Juros		Agendado	-	-
28/05/2024	-	Amortização Variável	2,0408%	Agendado	-	-
28/06/2024	-	Juros		Agendado	-	-
28/06/2024	-	Amortização Variável	2,0408%	Agendado	-	-
29/07/2024	-	Juros		Agendado	-	-
29/07/2024	-	Amortização Variável	2,0408%	Agendado	-	-
28/08/2024	-	Juros		Agendado	-	-
28/08/2024	-	Amortização Variável	2,0408%	Agendado	-	-
30/09/2024	-	Juros		Agendado	-	-
30/09/2024	-	Amortização Variável	2,0408%	Agendado	-	-
28/10/2024	-	Juros		Agendado	-	-
28/10/2024	-	Amortização Variável	2,0416%	Agendado	-	-

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2021.

ADITAMENTOS

ESCRITURA DE EMISSAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 18/11/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	18/11/2019	Visualizar
RTD	SAO PAULO		07/11/2019	Visualizar
Junta Comercial	SANTA CATARINA	-	14/11/2019	Visualizar
RTD	SANTA CATARINA	TUBARAO	07/11/2019	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha

Baixar

Planilha da 1ª Série

[Baixar](#)

Planilha da 2ª Série

[Baixar](#)

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 05/03/2021 | [Visualizar](#)

AGE Realizada em 18/06/2021 | [Visualizar](#)

AGE Realizada em 29/06/2021 | [Visualizar](#)

AGE Realizada em 16/12/2021 | [Visualizar](#)

AGE Realizada em 29/12/2021 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2021.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: EMISSORA)

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: EMISSORA)

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: EMISSORA)

CONTROLADORA

TUBARAO SANEAMENTO S.A. - CONTROLADORA		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2021	31/12/2020
Ativo Circulante	9,756	7,323
Ativo Não Circulante	133,385	109,924
Ativo Realizável A Longo Prazo	1,713	1,937
Passivo Circulante	11,775	10,867
Empréstimos, Financiamentos	5,517	5,131
Debêntures	0	0
Passivo Não Circulante	23,367	15,921
Empréstimos, Financiamentos	21,565	14,076
Debêntures	0	0
Patrimônio Líquido	108,000	90,459
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2021	31/12/2020
Receita de Vendas Líquida	72,617	50,224
Lucro Bruto	24,940	18,402
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	12,571	6,916
Lucro antes dos Impostos	9,884	4,938
Lucro/prejuízo Do Exercício	6,541	3,047
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2021	31/12/2020
Liquidez Geral	0.33	0.35
Liquidez Corrente	0.83	0.67
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	0.33	0.30
Endividamento Oneroso	0.25	0.21
Margem Bruta	0.34	0.37
Margem Operacional	0.17	0.14
Margem Líquida	0.09	0.06
Retorno Sobre o PL (ROE)	6.45%	3.49%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: EMISSORA)

O Parecer dos auditores independentes pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda declara que (i) (a) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da 1ª Série / 2ª Série a que se refere este relatório e que inexistente situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício da função (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e inexistem outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário.

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2022

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário